



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA ELABORAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATIVIDADES ELETIVAS DAS EEMTI

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, com o objetivo de dar maior transparência aos atos da administração pública, atendendo ao que dispõe a Lei nº 14.190 de 30 de julho de 2008 e a Lei nº 15.189 de 19 de julho de 2012, torna pública esta CHAMADA para seleção de professores para elaboração de material didático para Atividades Eletivas das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI), tendo em vista a concessão de bolsa do Programa Aprender pra Valer, na linha de ação do Professor Aprendiz, conforme especificações constantes nesta chamada.

1 DO PROFESSOR APRENDIZ

Professor Aprendiz é uma ação integrante do Programa Aprender pra Valer que consiste em incentivar professores da rede a colaborarem, em caráter especial, na produção de material didático-pedagógico, na formação e treinamento de outros professores e na publicação de suas experiências e reflexões.

2 DO OBJETIVO

Elaborar material didático para Atividades Eletivas do Eixo Aprofundamento de Conteúdos da base Comum (ABC), relacionadas aos componentes curriculares de Língua Portuguesa e de Matemática, a ser disponibilizado às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI), da rede pública estadual do Ceará.

3 DA BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA, DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DA EXECUÇÃO

3.1 A bolsa de extensão tecnológica constitui-se em instrumento de apoio à execução de projetos que visem ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, através do incremento de tecnologias e materiais instrucionais, e promoção de treinamentos e capacitações para a melhoria do desempenho escolar dos alunos da educação básica da rede estadual.

3.2 As bolsas de extensão tecnológica de nível IV, objeto desta chamada pública, serão concedidas pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc).

3.3 O valor da bolsa será de R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais) mensais para cumprimento de 10 horas semanais, conforme estabelecido no Anexo Único da Lei nº 15.189 de 19 de julho de 2012, que disciplina regras concernentes à concessão de bolsas pela Seduc, no âmbito do Programa Aprender pra Valer.

3.4 A bolsa será concedida a 4 (quatro) professores durante 3 (três) meses, tendo o bolsista o mesmo prazo para a entrega do produto final.

3.5 Quadro síntese sobre a bolsa:

MODALIDADE DA BOLSA	NÍVEL	FORMAÇÃO MÍNIMA	VALOR	JORNADA SEMANAL	PERÍODO
Bolsa de extensão tecnológica	IV	Especialista	R\$ 665,00	10 horas	3 meses



4 DO PERFIL DOS BOLSISTAS

Para ser considerado apto à seleção, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- a) ser professor efetivo da rede estadual do Ceará com formação em nível superior e especialização, mestrado e/ou doutorado na área da educação;
- b) ter dedicação de carga horária de no mínimo 10 horas, compatível com as atividades de produção de material didático;
- c) comprovar, por meio do currículo, conhecimento e/ou experiência em produção de material didático;
- d) ter disponibilidade para participar de reuniões e encontros com a equipe da Seduc que coordenará a elaboração, bem como para desenvolver as atividades pertinentes ao projeto de pesquisa.

5 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

Dentre as atribuições dos bolsistas, destacam-se:

- a) participar de momento para apresentação da proposta de trabalho com atividades eletivas das EEMTI, a ser realizado pela Seduc;
- b) participar das atividades de planejamento, junto às equipes da Seduc responsáveis pelo processo;
- c) deslocar-se até a sede da Seduc para reuniões de planejamento que se fizerem necessárias;
- d) apresentar, periodicamente, os produtos parciais construídos, cumprindo os prazos estabelecidos em cronograma a ser elaborado na fase de planejamento;
- e) entregar, até o final do prazo estabelecido nesta Chamada, material didático no formato de apostilas de acordo com as solicitações realizadas pela equipe da Codea - Gestão Pedagógica;
- f) realizar outras atividades necessárias ao desempenho esperado para a consecução do produto final.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 Podem inscrever-se professores efetivos conforme os requisitos constantes do item 4 desta Chamada.

6.2 A inscrição deverá ser realizada por e-mail no período de 26/03/2018 a 03/04/2018.

6.2.1 A documentação correspondente à inscrição deverá ser entregue por e-mail no endereço eletrônico caniggia.carneiro@educ.ce.gov.br, com cópia para hylo.leal@educ.ce.gov.br, especificando o assunto "Inscrição para bolsa EEMTI SEDUC".

6.3 A validação da inscrição dar-se-á com o envio da seguinte documentação:

- a) Cópia autenticada dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e certificado de conclusão ou diploma do curso de especialização, de mestrado e/ou doutorado;
- b) Cópia do Currículo, conforme modelo constante do Anexo I, ou do currículo *lattes*, cadastrado na plataforma *lattes* (www.cnpq.br);
- c) Plano de Trabalho, conforme modelo constante do Anexo II;
- d) Ficha de Inscrição, conforme modelo constante do Anexo III.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

6.4 Não serão aceitas inscrições realizadas por meios distintos dos previstos nesta Chamada Pública.

6.5 Cada candidato receberá, por e-mail, a confirmação de sua inscrição.

6.6 A validação da inscrição do candidato só ocorrerá após a análise da documentação entregue por meio eletrônico.

6.7 A comissão da Chamada Pública não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos e congestionamentos do sistema.

7 DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

7.1 A seleção dos bolsistas será feita em função da apresentação satisfatória de todos os documentos descritos no item 6.3 desta Chamada, da qualificação do candidato, mediante análise do currículo, da análise do Plano de Trabalho, e de entrevista, conforme a adequação do perfil do candidato no que tange ao atendimento dos requisitos solicitados nesta Chamada.

7.2 O currículo e o plano de trabalho do candidato serão avaliados por uma equipe técnica designada pela Seduc, composta por 03 (três) membros.

7.2.1 Serão entrevistados os candidatos pré-selecionados na análise curricular, que terá como escopo a percepção do perfil acadêmico do candidato e sua relação ao trabalho técnico a ser elaborado.

7.3 No dia 06/04/2018, será divulgado, na página eletrônica da Seduc (<http://www.seduc.ce.gov.br>), o cronograma com dia e horário da entrevista de cada candidato, que também poderá ser consultado por meio do telefone (85) 3101-3968.

8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

8.1 Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 06 (seis) em cada etapa avaliada - do currículo, do plano de trabalho e da entrevista.

8.2 Os resultados serão divulgados, considerando a soma das notas nas três etapas, por ordem de classificação.

8.3 As vagas de bolsistas serão preenchidas conforme a classificação dos candidatos.

8.4 A relação final dos bolsistas selecionados será divulgada no dia 10/04/2017, na página eletrônica da Seduc - <http://www.seduc.ce.gov.br>.

9 DO CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO
Inscrições online	26/03/2018 as 23:59 de 03/04/2018
Divulgação das inscrições deferidas	04/04/2018
Interposição de recurso referente à divulgação das inscrições deferidas	05/04/2018
Divulgação do dia, horário e local da entrevista	06/04/2018
Entrevistas	09/04/2018
Divulgação do Resultado Final	10/04/2018
Assinatura do termo de compromisso	11/04/2018
Início dos trabalhos de elaboração de material didático	11/04/2018
Entrega do material didático	10/07/2018



10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O bolsista selecionado assinará Termo de Compromisso elaborado pela SEDUC, de acordo com a Lei nº 15.189 de 19 de julho de 2012, para execução das atividades, durante o período estabelecido.

10.2 O pagamento ao bolsista selecionado está condicionado à entrega do Termo de Compromisso e cumprimento das atividades que serão orientadas.

10.3 O bolsista deverá ter titularidade de conta corrente ou poupança no Banco Bradesco e, em caso de não a ter, a Seduc disponibilizará declaração para abertura da conta.

10.4 O pagamento será por meio de crédito, diretamente em conta bancária, em nome do bolsista, a qual deverá constar obrigatoriamente no Termo de Compromisso.

10.5 O bolsista selecionado deverá postar relatórios mensais no sistema de bolsas do programa Aprender pra Valer, conforme orientações da equipe técnica da Seduc, responsável pelo Programa.

10.6 O bolsista desenvolverá a atividade, objeto desta Chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial ou casual das suas atividades.

11.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem (Codea) - Gestão Pedagógica, em articulação com a Coordenação do Programa Aprender Pra Valer.

Fortaleza-CE, 23 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar

Secretário da Educação



**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA ELABORAÇÃO DE
MATERIAL DIDÁTICO PARA ATIVIDADES ELETIVAS DAS EEMTI**

ANEXO I - MODELO DE CURRÍCULO

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:

- 1.1 Nome completo:
- 1.2 Naturalidade:
- 1.3 Data de nascimento:
- 1.4 Estado Civil:
- 1.5 N° da carteira de identidade:
- 1.6 N° do CPF:
- 1.7 Endereço residencial completo:
- 1.8 Endereço eletrônico (e-mail):
- 1.9 Telefones de contato (com código de área):

2. FORMAÇÃO:

- 2.1 Graduação: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.2 Especialização: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.3 Mestrado: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.4 Doutorado: (curso; instituição; ano de conclusão)

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: listar as atividades mais importantes (período; instituição/empresa; cargo ou função; principais atividades desenvolvidas)

4. QUALIFICAÇÕES: listar os eventos ou cursos de formação mais importantes de que participou (tipo de evento; instituição promotora; carga horária; período de realização)

5. ATIVIDADES DIDÁTICAS DESENVOLVIDAS (formações ministradas e produção acadêmica): listar as mais importantes (tipo de atividade; objetivo; público envolvido; carga horária – quando for o caso; local e período de realização)

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: listar outras atividades relevantes desenvolvidas (tipo de atividade; objetivo; público envolvido – quando for o caso; carga horária – quando for o caso; local e período de realização)

(Data, Nome e Assinatura)



**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA ELABORAÇÃO DE
MATERIAL DIDÁTICO PARA ATIVIDADES ELETIVAS DAS EEMTI**

ANEXO II – ROTEIRO PARA O PLANO DE TRABALHO

1. Identificação do Bolsista

1.1. Indicar nome completo, endereço eletrônico e contatos telefônicos do bolsista.

2. Qualificação acadêmica do candidato

2.1. Indicar o título, a área e o tempo de titulação.

3. Objetivos

4. Metodologia de trabalho

4.1. Elaborar uma proposta de material didático para uma atividade eletiva do Eixo Aprofundamento de Conteúdos da base Comum (ABC) relacionada aos componentes curriculares de Língua Portuguesa ou Matemática que conste no Catálogo de Atividades Eletivas - Versão Preliminar.

OBS.: O Catálogo de Atividades Eletivas - Versão Preliminar está disponível para consulta através do link https://drive.google.com/open?id=1cZ9kMAR7OBIjRYxhImOYH_Wp03ASHyyt



CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA ELABORAÇÃO DE
MATERIAL DIDÁTICO PARA ATIVIDADES ELETIVAS DAS EEMTI

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

DADOS PESSOAIS

NOME: _____

DATA NASCIMENTO: __/__/__/ CPF _____ RG: _____

SEXO _____ ORG.EXP. _____

ENDEREÇO: _____ CEP: _____

TELEFONE RESIDENCIAL: () _____ CELULAR: () _____

OUTROS TELEFONES: () _____ CELULAR: () _____

E-MAIL(s): _____

DATA E HORÁRIO DA ENTREVISTA: _____

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato